

DECRETO Nº 5.026, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza a devolução do Box “5” localizado no Minishopping de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 01681/2017, de 6 de outubro de 2017, requerendo a devolução do Box “5”, localizado no Minishopping de Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197, utilizado pelo Senhor **Manoel Reis das Neves**, conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 4.662, de 8 de setembro de 2015;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pelo permissionário,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas a devolução do Box “5”, localizado no Minishopping de Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerido pelo Senhor **Manoel Reis das Neves**, portador do RG 3.919.028-6 - SSP/SP e CPF/MF 207.460.838-15 e a formalização da rescisão do contrato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de outubro de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

